

B
P
L
L

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE APROVISIONAMENTO –, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

-----Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, estando presentes Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Presidente do Júri, Paulo Alexandre das Neves Simões, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e Agente da Polícia Municipal, 2.º Vogal Efetivo, e Luís Paulo Pires de Sousa, Comandante Operacional Municipal, vogal suplente, que substitui Mário de Magalhães Maia, Técnico Superior da Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, que se encontra ausente temporariamente, no uso da competência decorrente do artigo 14.º, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.**-----

-----O júri verificou terem sido recebidas quarenta e duas candidaturas (42), o que obrigou a um maior tempo para análise e maior disponibilidade por parte do júri, cujos elementos integram outros serviços, necessitando por isso também de realizar as funções que lhes cabem nos serviços de origem (não obstante o reconhecimento da primazia prevista em lei dos deveres de júri). Por outro lado, a altura do ano, em que vários elementos do júri se encontram ausentes em férias, também levou a uma maior morosidade no processo.-----

-----Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos quarenta e dois (42) candidatos, deliberou o júri admitir vinte e uma (21) das candidaturas e excluir vinte e uma (21), conforme consta da tabela em anexo e pelos motivos nela indicados (Anexo I).-----

-----Em conformidade com o estipulado nos Artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com o n.º 1 do Artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu notificar os candidatos excluídos, por e-mail com recibo de entrega da notificação, e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão. Para o efeito devem os candidatos utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica desta Autarquia, de acordo com o previsto no n.º 5, do Artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e remetê-lo por email para recursos.humanos@cm-vilanovadepoiares.pt (nos termos do n.º 3, do artigo 19.º da supracitada Portaria, conjugada com as alíneas c e d, do n.º 1 do artigo 104.º do referido Novo Código do Procedimento Administrativo).-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como por motivos de organização dos serviços e menor perturbação do seu funcionamento, decidiu o júri que deverá ser definido um período, prévio à data de fim do período de audiência dos interessados, para consulta por parte dos candidatos excluídos dos seus respetivos processos. Este período deverá ser definido de acordo com a conveniência do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, e oportunamente notificado aos referidos candidatos.-----

-----A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da página da Autarquia em *cm-vilanovadepoiares.pt* e afixada em local visível e público do edifício da mesma para poder ser consultada.-----

----Por fim, deliberou o júri remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos do Município para dar continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

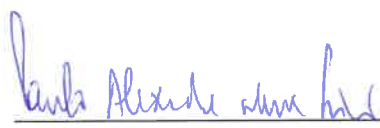
Presidente do Júri,

2.º Vogal Efetivo,

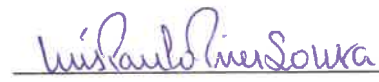
1º Vogal Suplente,



(Paula Cristina da Silva
Figueira Baptista)



(Paulo Alexandre das Neves Simões)



(Luís Paulo Pires de Sousa)

ATA N.º 2/Júri – Anexo I

Procedimento Concursal Publicado Através do Aviso n.º 13085/2019
(DR n.º 156, de 16/08)

ASSISTENTE TÉCNICO – área de Aprovisionamento –

**Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos
(Ordenada Alfabeticamente)**

Candidato(a)	Admitido(a) / Excluído(a)	Observações
Ana Catarina de Assunção Rosário	Excluído(a)	a)
Ana Patrícia Marques de Oliveira	Admitido(a)	
André Filipe Barata Pinto	Admitido(a)	
Andréa Vianna Lobo Raposo	Excluído(a)	b)
Andreia Coimbra Ferreira	Admitido(a)	
Andreia Filipa Pereira Inácio	Admitido(a)	
Andreia Isabel Neves Costa	Excluído(a)	a) e b)
Bruna Cristiana Colaço Simões	Admitido(a)	
Bruno Miguel Galvão Cabral Mendes	Admitido(a)	
Carolina Alves Teixeira	Admitido(a)	
Catarina Silva Simões Tomé	Admitido(a)	
Cláudia Duarte	Excluído(a)	a) e b)
Cláudia Sofia Carvalho Simões	Admitido(a)	
Diana Mendes Grilo	Excluído(a)	a), b) e c)
Diogo Nunes Carpinteiro	Excluído(a)	a)
Dóris Sofia Pires Duarte	Admitido(a)	
Filipa Marlene Batista dos Santos	Excluído(a)	a)
Inês Margarida Costa Cera	Excluído(a)	a) e b)
Joana Filipa Lopes Ferreira	Excluído(a)	c)
João Carvalho Marta	Admitido(a)	
João Filipe Malaguerra Vaz	Excluído(a)	a) e b)
Jorge Silva	Excluído(a)	a) e b)
Liliana Maria Lourenço Costa	Excluído(a)	a)

Candidato(a)	Admitido(a) / Excluído(a)	Observações
Lúcia da Silva Simões	Admitido(a)	
Luís Carlos da Silva Correia	Admitido(a)	
Luís Manuel Santos Miguel	Admitido(a)	
Luís Miguel Zarça	Excluído(a)	a) e b)
Marco Paulo Gomes Francisco	Admitido(a)	
Maria Dulce Simões dos Santos	Admitido(a)	
Maria Filomena Jegundo Gonçalves de Sousa	Admitido(a) condicionalmente	d)
Maria José Moreira Coutinho de Carvalho	Excluído(a)	a) e b)
Mariana Isabel Carvalho Domingues	Excluído(a)	e)
Paula Alexandre Colaço Marinho	Excluído(a)	b) e f)
Paula Cristina Alves Barata	Admitido(a)	
Paula Saraiva Santos	Excluído(a)	a), b) e e)
Pedro Tiago Oliveira Pais	Excluído(a)	c) e g)
Rita dos Santos Alves	Admitido(a)	
Sandra Morgado Pinto	Excluído(a)	a) e b)
Sara Ferreira Dias	Admitido(a)	
Sérgio Nuno Pinto Pereira	Admitido(a)	
Susana Margarida Neves Marcelo	Excluído(a)	f) e h)
Teresa Raquel Rodrigo Antunes	Excluído(a)	a)

- a) Incumprimento da alínea b) do Ponto 4 do Aviso: Não enviou o Formulário Tipo de utilização obrigatória.
- b) Incumprimento do Ponto 12.1 da Ata n.º 1/Júri (Texto Integral) publicado em BEP: Não enviou Certificado de Habilitações Literárias (Nível Secundário).
- c) Incumprimento da alínea a) do Ponto 4 do Aviso: Candidatura remetida fora de prazo.
- d) Admitida sob a condição de enviar digitalização do Formulário devidamente assinado ou formulário assinado digitalmente. Caso contrário, será excluída por incumprimento do Ponto 3.1 do Aviso: A declaração de que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Pública, (bem como as restantes efetuadas) não é válida, uma vez que o Formulário não se encontra assinado, bem como não foi assinada a permissão para tratamento de dados pessoais, o que inviabiliza esse mesmo tratamento.
- e) Incumprimento do Ponto 12.1 da Ata n.º 1/Júri (Texto Integral) publicado em BEP: Não enviou Curriculum Vitae.

- f) Incumprimento do Ponto 3.1 do Aviso: Não reúne os requisitos previstos no artigo 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (ou não declara, nem comprova reunir os mesmos).
- g) Incumprimento do Ponto 12.2 da Ata n.º 1/Júri (Texto Integral) publicado em BEP: Não enviou Declaração Comprovativa Atualizada, bem como a enviada encontra-se incompleta.
- h) Incumprimento da alínea b) do Ponto 4 do Aviso: Não enviou o Formulário Tipo de utilização obrigatória. O Formulário enviado não é o correto.

Presidente do Júri,

2.º Vogal Efetivo,

1.º Vogal Suplente,



(Paula Cristina da Silva
Figueira Batista)



(Paulo Alexandre das Neves Simões)



(Luís Paulo Pires de Sousa)

